



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.602, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**”

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**

- I. Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsáveis pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

Membros Titulares:

FABIANA SILVA BOCARDO
MATRÍCULA Nº 011102

ADRIANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº 011067

MARISTELA FLORA BAPTISTUCCI FERREIRA
MATRÍCULA Nº 010477

ROSSANE SARTORATO BERNARDINO DA SILVA
MATRÍCULA Nº 010830

STELLA BOMBIG MAUAD ZAGO
MATRÍCULA Nº 011591

RACKEL AZEVEDO DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº 010371

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 3 de 5



SIMONE ALVES DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA Nº 010452

MEMBROS SUPLENTE:

ANTÔNIO ROBERTO FERIGATO SILVA
MATRÍCULA Nº 003181

RENATO LIMA MORETTI
MATRÍCULA Nº 011097

SANAI DANIELA DOS SANTOS FREIRIA
MATRÍCULA Nº 011572

MARIA EUGÊNIA SILVA MENDONÇA
MATRÍCULA Nº 011730

EUNICE APARECIDA DA SILVA MATSUMOTO
MATRÍCULA Nº 003831

DRIDRÁUCIA FERREIRA LONGO
MATRÍCULA Nº 011091

ORLANDO OLIVATTO JÚNIOR
MATRÍCULA Nº 011746

II. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Fica revogada a Portaria nº 1434, de 27 de janeiro de 2021 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE MARÇO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022 -
REPUBLICAÇÃO

PROC. ADM. n.º 0112/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, IMUNOBIOLOGICOS E ANTIPARASITÁRIOS VETERINÁRIOS AOS CÃES E GATOS ALOJADOS NO CANIL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista alterações efetuadas no edital, fica alterada a data de Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO E AMOSTRAS para: dia 20/ABRIL/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 25 de março de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

PROC. ADM. N.º 3393/2021

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ RAPHAEL ROCHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 14/04/2022- Horário: até às 14h00

Abertura dos Envelopes: Dia 14/04/2022- Horário: às 14h15

Valor estimado: R\$ 233.519,41 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto

ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 25 de março de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

PROC. ADM. N.º 3224/2021

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JULIO DE LOLLO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 101241/2021 COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 20/04/2022- Horário: até às 14h00

Abertura dos Envelopes: Dia 20/04/2022- Horário: às 14h15

Valor estimado: R\$ 307.542,48 (TREZENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 25 de março de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022 CONTRATO N.º 023/2022

Objeto: COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 5 de 5

ESTUDANTES - DE ACORDO COM O PROC. ADM. N.º 3246/2022.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Valor do Contrato: R\$ 109.716,00 (CENTO E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Data da assinatura: 04 de março de 2022.

Vigência - 12 (doze) meses.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 024/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP A FRANCA-SP, IDA E VOLTA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0456/2022

Contratada: G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME

Valor do Contrato: R\$ 310.375,00 (Trezentos e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 04 de março de 2022.

Vigência - 90 (noventa) dias.

.....